



Ata n.º 1

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído Eng.º António de Oliveira Barros, Chefe Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, e pelos **vogais efetivos**, Eng.ª Maria da Cruz Ramos, Chefe de Divisão de Vias e Infraestruturas e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- Pintor da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 107 de 2 de junho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202206/0056, todos de 2022.-----

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: **Gustavo José Rodrigues da Silva Ribeiro, José Maria Pereira da Rocha Pinho, Manuel Eduardo Lopes Soares, Sérgio Miguel Figueiredo Roleira e Vítor Manuel Mota Caseiro.** -----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

PRIMEIRO: Admitir o seguinte candidato ao procedimento concursal: **Vítor Manuel Mota Caseiro.** -----

SEGUNDO: Excluir o seguinte candidato, por não cumprir com o requisito geral previsto no ponto 3.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, não ser detentor da escolaridade obrigatória em função da idade: **Manuel Eduardo Lopes Soares.** -----

TERCEIRO: Excluir os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Gustavo José Rodrigues da Silva Ribeiro, José Maria Pereira da Rocha Pinho e Sérgio Miguel Figueiredo Roleira,** por não apresentarem



documentos que comprovem a experiência de um ano ou CAP adequado, de acordo com o ponto 3.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.-----

QUARTO: O júri deliberou proceder à marcação da **prova teórico prática de conhecimentos (P.T.P.C.)**, de caráter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1.-----

Assim, esta, será dividida em duas partes distintas: de Natureza Teórica e de Natureza Prática;-----

Prática - Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual com uma ponderação de 75%, consistirá em trabalhos de pintor, a realizar no **dia 26 de julho de 2022 pelas 09h00**. O candidato admitido, deverá apresentar-se nos **Armazéns da Divisão de Equipamentos Telecomunicações e Energias (DETE), sito na Avenida de Cabo Verde (Praia Norte), desta cidade**.-----

O Júri sugere a utilização de equipamentos de proteção individual.-----

Teórica - Será escrita, de consulta e de realização individual com a duração máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 25%, sobre conteúdos de legislação previstos no ponto 7.2.1.1 do aviso de abertura, que se transcreve:---

1 - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

2 - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade — art.º 33.º a 65.º inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante — art.º 89.º a 96.º inclusive; Subsecção IX Feriados — art.º 234.º a 236.º - Código do Trabalho;-----

3 - Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, atualizada; Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, versão atual, que adapta aos serviços de administração autárquica o SIADAP;-----

4 - Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na parte ainda em vigor); -----

5 - Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, versão atualizada); -----

6 - Conteúdo funcional definido no aviso de abertura. -----



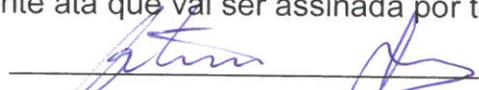
Câmara Municipal de Viana do Castelo

Assim, a prova será realizada no **dia 26 de julho de 2022 pelas 09h00 horas**, (início da prova às **09:15**). O candidato deverá apresentar-se **nos Armazéns da Divisão de Equipamentos Telecomunicações e Energias (DETE), sito na Avenida de Cabo Verde (Praia Norte), desta cidade.**-----

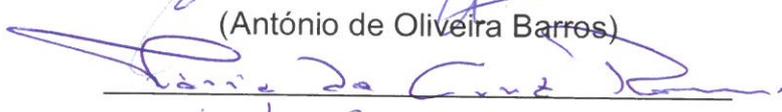
QUINTO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----

SEXTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

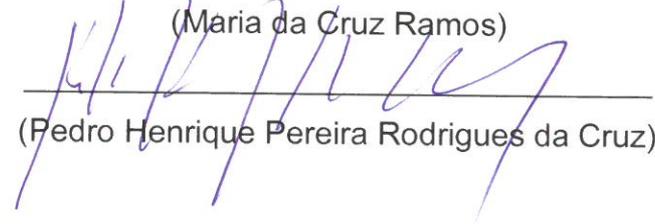
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---



(António de Oliveira Barros)



(Maria da Cruz Ramos)



(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)